



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 Aquisição de materiais, insumos e equipamentos, visando suprir demandas da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura de Curuçá.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 A Secretaria Municipal Pesca e Aquicultura (SEMPAQ) tem por missão institucional promover o desenvolvimento sustentável integrado das atividades pesqueiras e aquícolas no município de Curuçá, em todas as modalidades, possibilitando o incremento dos benefícios sociais e econômicos do setor, visando o bem-estar das gerações presentes e futuras;

2.2 Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico regional, a Administração Pública frequentemente se depara com discussões sobre a possibilidade de favorecer empresas locais. Esse é um tema que gera debates intensos, mas é fundamental compreender os limites legais para esse tipo de prática e os impactos que ela pode gerar nas contratações públicas como: **Aquecimento da economia:** O dinheiro investido retorna à comunidade local, gerando um ciclo de prosperidade. **Sustentabilidade:** Reduz-se a necessidade de transporte de mercadorias ou serviços de longa distância, promovendo práticas mais sustentáveis. **Fortalecimento do empreendedorismo:** Empresas locais se sentem mais incentivadas a participar do mercado público, aumentando a competitividade saudável.

2.3 No município de Curuçá, a atividade pesqueira apresenta significativo valor para economia das comunidades, haja vista que, muitas famílias ainda realizam essa atividade para garantir a segurança e a soberania alimentar de seus entes. Contudo o Brasil atravessa um cenário de incertezas, tendo em vista que muitos estoques pesqueiros estão sobre explorados, necessitando urgentemente de medidas de manejo pesqueiro que garantam a sustentabilidade dos estoques e o alto rendimento das pescarias, nesse contexto uma das alternativas promissora para mitigar a sobrepesca é a criação de organismos aquáticos em ambientes controlados (Aquicultura);

2.4 No município de Curuçá, a piscicultura é caracterizada como atividade complementar para as famílias que possuem outras opções de renda. Em 2018 a produção de pescado através da piscicultura no município foi de 5.000 Kg e em 2019 houve um incremento de 10%, totalizando 5.500 kg (IBGE, 2020). A atividade é de pequena escala e baixa tecnologia, com predominância de sistema extensivo de produção, com a criação de peixes redondos como o tambaqui e tambacu, bem como peixes ornamentais, como: betas, guppies, carpas, acará bandeiras entre outros.

2.5 A necessidade de contemplar a piscicultura no município de Curuçá tem a finalidade de promover o desenvolvimento socioeconômico dos pequenos produtores que enfrentam dificuldades para desenvolver e diversificar suas atividades econômicas. As situações problemas relevantes que impulsionam a iniciativa estão relacionados ¹a constatação da baixa diversificação produtiva no meio rural, em que a consequente fonte de renda familiar concentra-se em uma ou duas linhas de produções, implicando em baixos rendimentos na entressafra, ²o uso tradicional da agricultura irrigada que direciona o recurso hídrico para um único fim, ³o interesse e o pouco recurso do produtor rural para incrementar a produção através da piscicultura. O estabelecimento de um projeto para o desenvolvimento dessa atividade ampliará as possibilidades de incremento da produção de pescado e a geração de emprego e renda favorecendo a inclusão social em regiões carentes de oportunidades de trabalho.

2.6 A SEMPAQ visando contribuir com o aumento da produção de pescado cultivado na região, além de agregar fonte de renda às famílias rurais, buscando capacitar e educar as famílias sobre técnicas de cultivo eficazes, práticas sustentáveis, submete este presente projeto afim de contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de materiais, insumos e equipamentos destinados à Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura para execução da 2ª etapa do Projeto Piloto de Piscicultura Familiar.

2.1 Objeto: Aquisição de materiais, insumos e equipamentos objetivando suprir demandas da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura de Curuçá, no que se refere a execução da **2ª ETAPA** do



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Projeto Piloto de Piscicultura Familiar a fim de beneficiar produtores rurais com interesse em desenvolver e diversificar a sua produção no campo.

3. DA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Em razão da aplicabilidade da Lei nº 14.133/2021, a Administração Municipal ainda não tem o Plano de Contratações Anual - PCA de 2024, o qual está em elaboração para publicação no ano de 2024.

"Dec. nº 10.947/2022 Art. 6º Até a primeira quinzena de maio de cada exercício, os órgãos e as entidades elaborarão os seus planos de contratações anuais, os quais conterão todas as contratações que pretendem realizar no exercício subsequente."

Duração Prevista do Fornecimento e/ou serviço, VIGÊNCIA: 12 meses

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias, conforme assinatura do CT.

4. ÁREA REQUISITANTE

A presente demanda está sendo solicitada pela Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura da Prefeitura de Curuçá-PA, sob a responsabilidade da Ilustríssima Secretária Municipal de Pesca e Aquicultura, Senhora Sirlene do Socorro Cabral Costa.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Poderão participar deste processo e contratação empresas do ramo de atividade relacionadas ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho;

5.2 A contratada deverá arcar com todas as despesas, direta e indireta, decorrentes de qualquer custo para a extração do objeto;

5.3 A empresa contratada deverá tomar todas as medidas de segurança cabíveis aos serviços que executarão não arcando a Prefeitura Municipal de Curuçá/PA com qualquer ônus em caso de acidente;

5.4 Os requisitos para contratação de empresa especializada devem seguir os pressupostos pela contratada de comprovar capacidade técnica e operacional, demonstrada através de documentação de enquadramento de empresas do ramo de prestação de serviços de fornecimento de materiais, insumos e equipamentos destinados à Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura de Curuçá-Pará, conforme e quantidades constantes estabelecidas neste Termo de Referência.

5.5 A contratada não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

5.6 A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

5.7 A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

5.8 A empresa fornecedora dos produtos será responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo de Referência.

5.9 Na substituição de produtos com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

5.10 Os itens ofertados devem estar no que couber, em conformidade com as normas e registros exigidos: ABNT, INMETRO etc. compulsoriamente e/ou expressos neste ETP, TR e anexos.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1 A aquisição do objeto compreende os seguintes itens:

ITEM	MATERIAL PARA INSTALAÇÃO DE VIVEIRO	UND.	QUANT.
01	LONA DUPLA FACE PRETA E BRANCA (200 MICRAS) 12 m X 100 m	ROLO	2



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

02	TUBO PVC 100 MM - 6 METROS (MARROM OU AZUL)	UNID.	8
03	TUBO PVC 75 MM - 6 METROS (MARROM OU AZUL)	UNID.	4
04	TUBO PVC 40 MM - 6 METROS (MARROM OU AZUL)	UNID.	20
05	REDUÇÃO SOLDÁVEL IRRIGAÇÃO 100 mm x 75 mm	UNID.	4
06	JOELHO 90° PVC – 40 MM (MARROM OU AZUL)	UNID.	12
07	JOELHO 90° PVC – 100 MM (MARROM OU AZUL)	UNID.	12
08	JOELHO 90° PVC – 75 MM (MARROM OU AZUL)	UNID.	4
09	COLA PARA CANO 75 g	UNID.	10
10	MANTA ASFÁLTICA 50 CM X 10 M	ROLO	4
11	SUPER CAL 5KG	SACO	8
ITEM	MATERIAL PARA CAPTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUA	UND.	QUANT.
12	BOMBA HIDRAULICA SUBMERSA 1,5 CV	UNID.	2
13	CORDA TRAN. PP 08 mm MULTICOLOR	METRO	120
14	TUBO PVC AZUL FILTRO 110 mm, 3 m, PN-80 PBL	UNID.	20
15	TUBO PVC AZUL 110 mm, 3 m (três metros), PN-80 PBL	UNID.	8
16	TUBO EDUTOR GEO VYNIL 1.1/2, 4 m (quatro metros)	UNID.	24
17	SEIXO (POÇO E CISTERNA)	METRO	5
18	CABO PP FLEXÍVEL 500V " 3x4 mm PT " P/ BOMBA SUBMERSA 100m	ROLO	2
19	LUVIA PARALELA 1/2 GALV	UNID.	28
20	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 50 mm 1.1/2	UNID.	5
21	COLA ADESIVA PARA TUBO PVC 75 GR POLYTUBES	UNID.	8
22	TAMPA DE ALUMINIO GEOMECANICO 4" SAÍDA 1.1.5	UNID.	4
23	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 19 X 5 m	UNID.	6
24	FITA VEDA ROSCA 25m x 18 mm	UNID.	4
25	CURVA FEMEA 90 1 1/2 META	UNID.	4
26	CABO TRIPLEX 16 mm de 100m	ROLO	1
27	POSTE PADRÃO EQUATORIAL 7m	UNID.	4
28	CAIXA PADRÃO EQUATORIAL	UNID.	4
29	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A	UNID.	8
30	MOTOBOMBA GASOLINA. 6.5 CV PARTIDA MANUAL	UNID.	1
31	CIMENTO	SACO	25
32	FERREGEM DA TAMPA - BARRA DE FERRO 3/8 OU 10 mm	BARRA	5
33	TÁBUA BRANCA	DUZIA	5
34	AREIA	METRO	5
35	TIJOLOS	UNID	2500
ITEM	INSUMOS E MANUTENÇÃO DA PISCICULTURA	UNID.	QUANT.
36	ALEVINOS DE TAMBAQUI DE NO MÍNIMO 3CM DE COMPRIMENTO E ESTIMATIVA DE PESO 2 - 5g.	MILHEIRO	4
37	REDE DE DESPESCA LINEAR MULTIFILAMENTO EM NYLON FIO 210/48, 15M DE COMPRIMENTO, MALHA 08 MM, SEM NÓS, ALTURA 2,0 M	UNID.	2
38	PUÇÁ DE 40 cm X 30 cm, COM MALHA DE 8 mm, FIO 210/06 COM ARO DE ALUMÍNIO MACIÇO.	UNID.	2
39	AERADOR CHAFARIZ 0.5 CV MONOFÁSICO, COBERTURA 500 m ² , TENSÃO MONOFÁSICA 110-220V.	UNID.	2
40	RAÇÃO PÓ COM 50% DE PROTEÍNA BRUTA PARA ALIMENTAÇÃO DE PEIXES ONÍVOROS NA FASE DE ENGORDA INICIAL. SACA DE 25 KG	SACO	3



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

41	RAÇÃO EXTRUSADA COM 45% DE PROTEÍNA BRUTA PARA ALIMENTAÇÃO DE PEIXES ONÍVOROS NA FASE DE ENGORDA INICIAL COM DIÂMETRO 1.0 MM. SACA DE 25 KG	SACO	3
42	RAÇÃO EXTRUSADA COM 42 % DE PROTEÍNA BRUTA PARA ALIMENTAÇÃO DE PEIXES ONÍVOROS NA FASE DE ENGORDA INICIAL COM DIÂMETRO 1.7 MM. SACA DE 25 KG	SACO	4
43	RAÇÃO EXTRUSADA COM 40% DE PROTEÍNA BRUTA PARA ALIMENTAÇÃO DE PEIXES ONÍVOROS NA FASE DE ENGORDA INICIAL COM DIÂMETRO 2.5 MM. SACA DE 25 KG	SACO	8
44	RAÇÃO EXTRUSADA COM 32% DE PROTEÍNA BRUTA PARA ALIMENTAÇÃO DE PEIXES ONÍVOROS NA FASE DE ENGORDA INICIAL COM DIÂMETRO 5.0 - 8.0MM. SACA DE 25 KG	SACO	80
45	RAÇÃO EXTRUSADA COM 28% DE PROTEÍNA BRUTA PARA ALIMENTAÇÃO DE PEIXES ONÍVOROS NA FASE DE ENGORDA INICIAL COM DIÂMETRO 8.0 - 12.0MM. SACA DE 25 KG	SACO	238
46	CALCÁRIO 40 Kg	SACO	1
ITEM	MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA	UNID.	QUANT.
47	ACQUACOMBO COLIRIMÉTRICO, KIT PRODUTOR (AQUICULTOR) ÁGUA DOCE	UNID.	1
48	OXÍMETRO - MEDIDOR DE OXIGÊNIO DISSOLVIDO PARA PISCICULTURA	UNID.	1
49	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL 15 Kg.	UNID.	1
50	BALANÇA DIGITAL COM GANCHO 50Kg	UNID.	1
51	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 1000 LITROS	UNID.	1
ITEM	SERVIÇOS DE PEREFURAÇÃO DE POÇO	UND	QUANT.
52	MAO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DE POÇO ARTESIANO DE 30m DE PROFUNDIDADE.	UND	4

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1 O levantamento de mercado foi realizado com 03 (três) empresas para a aquisição de materiais, insumos e equipamentos para atender a demanda.



Assinatura do responsável



Assinatura do responsável

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 A despesa total estimada da contratada é **R\$122.503,95** estimada mediante pesquisa de preços realizada na fase interna do processo;

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 A licitação será realizada por disputa de itens, ou seja, itens separados que poderá ser contratados de forma individual, assim viabilizando a ampla concorrência dos fornecedores;

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

1. Implantar 4 (quatro) novos projetos piloto de piscicultura familiar, onde cada família será assistida com um viveiro escavado de 250m² de lâmina d'água, revestido com lona dupla face de 200 micras, com sistema de abastecimento, drenagem e aeração para a manter a qualidade da água e a saúde dos peixes;
2. Finalizar a implantação e a execução de 1 (um) projeto iniciado no ano de 2024 pelo contrato anterior nº. 20220241.
3. Realizar a revitalização e manutenção de 1 (um) projeto (contrato anterior nº. 20220241) que foi paralisado, temporariamente, em virtude do acometimento total do lote dos animais por bacteriose. Neste caso, será necessário a revitalização do viveiro, a aquisição de insumos (alevinos e ração) necessários para conclusão de 1 (um) ciclo de produção (12 meses).
4. Implantar, no geral, 1.500 m² de lâmina d'água para produção de Tambaqui (*Colossoma macropomum*), e com isso elevar a produção de peixe cultivado no campo em 3.500kg ou 3,5 toneladas por ano em Curuçá, contribuindo para a oferta de pescado, abastecimento de feiras e mercados, fortalecendo a segurança alimentar e contribuindo para o fortalecimento da cadeia produtiva do pescado no município de Curuçá;
5. Incrementar, no total, a renda de 6 (seis) famílias de produtores rurais curuçenses;
6. Fornecer insumos básicos (alevinos, ração) ao desenvolvimento da atividade de piscicultura no município de Curuçá-Pará;
7. Desenvolver a piscicultura sustentável através da integração agricultura-piscicultura através do compartilhamento dos recursos hídricos (Fertirrigação), com vistas a racionalização da água, a redução do uso de adubos, e a valorização do espaço das pequenas propriedades; e
8. Prestar assistência técnica aos projetos implantados de modo a assegurar a continuidade da iniciativa.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

11.1 É correto informar que, a presente contratação deverá ser precedida de processo licitatório, em observância a Lei nº 14.133/2021.

11.2 As ações necessárias dizem respeito à fiscalização do contrato. Deve haver apoio e capacitação aos fiscais do contrato para que estes atuem no sentido de garantir a adequada prestação do serviço, de modo a atender as expectativas de todos os envolvidos.

11.3 Acompanhamento rigoroso do contrato por parte da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação alinha-se às finalidades do órgão e é viável ao ponto de vista ambiental, econômico estratégica, conforme demonstra este estudo.

14. MAPEAMENTO DE RISCOS

14.1- Os itens licitados foram devidamente especificados e quantificados, diminuindo assim os riscos de uma aquisição indesejada ou ineficiente.

14.2- Diante o planejamento desenvolvido e apresentado neste ETP, a Administração Municipal tem como propósito uma aquisição eficiente e vantajosa.

14.3- Caberá ao Gestor do Contrato identificar os eventos de risco e geri-los em ordem crítica de maior impacto junto aos objetivos a serem alcançados.

14.4- Para demonstração seguem os mapas com síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados:

MAPA DE RISCO



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

RISCO 1	QUESTIONAMENTOS EXCESSIVOS NA LICITAÇÃO
PROBABILIDADE	Baixa
IMPACTO	Baixa
DANO	Legitimidade da licitação ser colocada em questão
AÇÃO PREVENTIVA	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Termo de Referência e atentar à legislação vigente.
AÇÃO CONTIGÊNCIA	Estudar e aplicar a legislação ao caso concreto.
RISCO 2	CONTRATADA SE RECUSAR A ASSINAR O CONTRATO
PROBABILIDADE	Baixa
IMPACTO	Alto
DANO	Poderá implicar diretamente na execução das etapas do Projeto e consequentemente interferir nos resultados esperados.
AÇÃO PREVENTIVA	Definir punição no Termo de Referência para empresa contratada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.
AÇÃO CONTIGENCIA	Convocar novo fornecedor e punir os licitantes que descumpriram a avença.
RISCO 3	AQUISIÇÃO DE EMPRESA SEM APORTE FINANCEIRO SUFICIENTE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
PROBABILIDADE	Baixa
IMPACTO	Médio
DANO	Atraso nos fornecimentos
AÇÃO PREVENTIVA	Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos fornecimentos a serem prestados; Colocar regra no Termo de Referência que, em caso de inexecução parcial ou total do contrato, a segunda colocada poderá ser contratada; Exigir documentação comprobatória que a licitante já prestou serviços semelhante ao contratado;
AÇÃO CONTIGENCIA	Cobrar no momento da licitação os documentos referentes à qualificação econômica e, após assinatura do contrato. Colocar regra no Termo de Referência que, em caso de inexecução parcial ou total do contrato, a segunda colocada poderá ser contratada.
RISCO 4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM QUALIDADE
PROBABILIDADE	Baixo
IMPACTO	Alto
DANO	Prejuízos financeiros e risco à qualidade dos produtos, o que poderá implicar diretamente na execução das etapas Projeto e consequentemente interferir nos resultados esperados.
AÇÃO PREVENTIVA	Exigência de comprovação de licença sanitária.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova licitação.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante de toda a análise desenvolvida no presente Estudo Técnico Preliminar, a aquisição mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado e competitividade, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição. Diante o exposto esta equipe de planejamento declara viável e razoável esta aquisição.

Curuçá, 05 de Junho de 2025

Sirlene do Socorro Cabral Costa

Sirlene do Socorro Cabral Costa
Secretária Municipal de Pesca e Aquicultura

Anexo I

ITEM	MATERIAL PARA INSTALAÇÃO DE VIVEIRO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	LONA DUPLA FACE PRETA E BRANCA (200 MICRAS) 12 m X 100 m	ROLO	2	2.624,64	5.249,28
02	TUBO PVC 100 MM - 6 METROS (MARROM OU AZUL)	UNID.	8	259,00	2.072,00
03	TUBO PVC 75 MM - 6 METROS (MARROM OU AZUL)	UNID.	4	139,16	556,64
04	TUBO PVC 40 MM - 6 METROS (MARROM OU AZUL)	UNID.	20	107,93	2.158,60
05	REDUÇÃO SOLDÁVEL IRRIGAÇÃO 100 mm x 75 mm	UNID.	4	11,12	44,48
06	JOELHO 90º PVC – 40 MM (MARROM OU AZUL)	UNID.	12	23,21	278,52
07	JOELHO 90º PVC – 100 MM (MARROM OU AZUL)	UNID.	12	51,74	620,88
08	JOELHO 90º PVC – 75 MM (MARROM OU AZUL)	UNID.	4	61,11	244,44
09	COLA PARA CANO 75 g	UNID.	10	9,59	95,90
10	MANTA ASFÁLTICA 50 CM X 10 M	ROLO	4	165,67	662,68
11	SUPER CAL 5KG	SACO	8	15,31	122,48
ITEM	MATERIAL PARA CAPTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUA	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
12	BOMBA HIDRAULICA SUBMERSA 1,5 CV	UNID.	2	2.356,61	4.713,22
13	CORDA TRAN. PP 08 mm MULTICOLOR	METRO	120	1,64	196,80
14	TUBO PVC AZUL FILTRO 110 mm. 3 m. PN-80 PBL	UNID.	20	429,10	8.582,00
15	TUBO PVC AZUL 110 mm. 3 m (três metros). PN-80 PBL	UNID.	8	219,43	1.755,44
16	TUBO EDUTOR GEO VYNIL 1.1/2. 4 m (quatro metros)	UNID.	24	122,91	2.949,84
17	SEIXO (POÇO E CISTERNA)	METRO	5	222,60	1.113,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

18	CABO PP FLEXÍVEL 500V " 3x4 mm PT " P. BOMBA SUBMERSA 100m	ROLO	2	435,42	870,84
19	LUVA PARALELA 1/2 GALV	UNID.	28	35,97	1007,16
20	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 50 mm 1.1/2	UNID.	5	14,74	73,70
21	COLA ADESIVA PARA TUBO PVC 75 GR POLYTUBES	UNID.	8	7,79	62,32
22	TAMPA DE ALUMINIO GEOMECANICO 4" SAÍDA 1.1.5	UNID.	4	137,4	549,60
23	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 19 X 5 m	UNID.	6	18,67	112,02
24	FITA VEDA ROSCA 25m x 18 mm	UNID.	4	6,73	26,92
25	CURVA FEMEA 90 1 1/2 META	UNID.	4	43,73	174,92
26	CABO TRIPLEX 16 mm de 100m	ROLO	1	587,33	587,33
27	POSTE PADRÃO EQUATORIAL 7m	UNID.	4	917,51	3.670,04
28	CAIXA PADRÃO EQUATORIAL	UNID.	4	94,83	379,32
29	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A	UNID.	8	53,49	427,92
30	MOTOBOMBA GASOLINA. 6.5 CV PARTIDA MANUAL	UNID.	1	2.261,57	2.261,57
31	CIMENTO	SACO	25	62,93	1.573,25
32	FERREGEM DA TAMPA - BARRA DE FERRO 3/8 OU 10 mm	BARRA	5	43,91	219,55
33	TÁBUA BRANCA	DUZIA	5	66,00	330,00
34	AREIA	METRO	5	234,11	1.170,55
35	TIJOLOS	UNID	2500	1,04	2.600,00
ITEM	INSUMOS E MANUTENÇÃO DA PISCICULTURA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
36	ALEVINOS DE TAMBAQUI DE NO MÍNIMO 3CM DE COMPRIMENTO E ESTIMATIVA DE PESO 2 - 5g.	MILHEIRO	4	360,00	1440,00
37	REDE DE DESPESCA LINEAR MULTIFILAMENTO EM NYLON FIO 210/48. 15M DE COMPRIMENTO. MALHA 08 MM, SEM NÓS. ALTURA 2,0 M	UNID.	2	331,98	653,96
38	PUÇÁ DE 40 cm X 30 cm, COM MALHA DE 8 mm. FIO 210/06 COM ARO DE ALUMÍNIO MACIÇO.	UNID.	2	353,91	707,82
39	AERADOR CHAFARIZ 0,5 CV MONOFÁSICO, COBERTURA 500 m², TENSÃO MONOFÁSICA 110-220V.	UNID.	2	2.390,00	4.780,00
40	RAÇÃO PÓ COM 50% DE PROTEÍNA BRUTA PARA ALIMENTAÇÃO DE PEIXES ONÍVOROS NA FASE DE ENGORDA INICIAL, SACA DE 25 KG	SACO	3	419,47	1.258,41
41	RAÇÃO EXTRUSADA COM 45% DE PROTEÍNA BRUTA PARA ALIMENTAÇÃO DE PEIXES ONÍVOROS NA FASE DE ENGORDA INICIAL COM DIÂMETRO 1.0 MM. SACA DE 25 KG	SACO	3	293,94	881,82
42	RAÇÃO EXTRUSADA COM 42 % DE PROTEÍNA BRUTA PARA ALIMENTAÇÃO DE PEIXES ONÍVOROS NA FASE DE ENGORDA INICIAL COM DIÂMETRO 1.7 MM. SACA DE 25 KG	SACO	4	214,25	857,00
43	RAÇÃO EXTRUSADA COM 40% DE PROTEÍNA BRUTA PARA ALIMENTAÇÃO DE PEIXES ONÍVOROS NA FASE DE ENGORDA INICIAL COM DIÂMETRO 2.5 MM. SACA DE 25 KG	SACO	8	169,54	1.356,32
44	RAÇÃO EXTRUSADA COM 32% DE PROTEÍNA BRUTA PARA ALIMENTAÇÃO DE PEIXES ONÍVOROS NA FASE DE ENGORDA INICIAL COM DIÂMETRO 5.0 - 8.0MM. SACA DE 25 KG	SACO	80	120,00	9.679,20
45	RAÇÃO EXTRUSADA COM 28% DE PROTEÍNA BRUTA PARA ALIMENTAÇÃO DE PEIXES ONÍVOROS NA FASE DE ENGORDA INICIAL COM DIÂMETRO 8.0 - 12.0MM. SACA DE 25 KG	SACO	238	95,93	22.831,34
46	CALCÁRIO 40 Kg	SACO	1	34,00	34,00
ITEM	MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
47	ACQUACOMBO COLIRIMÉTRICO. KIT PRODUTOR (AQUICULTOR) ÁGUA DOCE	UNID.	1	646,85	646,85
48	OXÍMETRO - MEDIDOR DE OXIGÊNIO DISSOLVIDO PARA PISCICULTURA	UNID.	1	838,03	838,03



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

49	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL 15 Kg.	UNID.	1	587,67	587,67
50	BALANÇA DIGITAL COM GANCHO 50Kg	UNID.	1	142,54	142,54
51	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 1000 LITROS	UNID.	1	516,30	516,30
ITEM	SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
52	MÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DE POÇO ARTESIANO DE 30m DE PROFUNDIDADE.	UNID.	4	6.942,37	27.769,48
	VALOR TOTAL			26.301,71	122.503,95